



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº /2018
(Do Sr. Darcísio Perondi)

*Requer a revisão do despacho
aposto ao PDC nº 956/2018,
para que se inclua a Comissão
de Seguridade Social e Família.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso XVII, alíneas *a*, *c* e *e*, combinado com o Art. 139, II, alínea *a*, do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial aposto ao do Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2018, de autoria da Deputada Erika Kokay, que “*Susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que ‘Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados’.*”, para que se inclua a apreciação do mérito pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a preocupação da nobre proponente, este requerimento se baseia no conteúdo do que se propõe revogar, uma vez que a referida Resolução foi editada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações (CGPAR) e institui critérios para o custeio de planos de saúde aos servidores públicos de empresas estatais, com intuito de implementar maior austeridade nos gastos destas empresas com saúde.

Destarte, faz-se fundamental a análise do impacto que a pretendida sustação poderá aduzir à gestão dos benefícios de assistência à saúde dos empregados das empresas estatais federais, além de gerar insegurança quanto à manutenção e melhoramento dos planos de saúde ofertados; razão na qual

Pleiteio, portanto, que aquele respeitado colegiado se manifeste no mérito sobre questões tão caras e essenciais à saúde dos empregados e aos demais assistidos pelas estatais.

Sala das Sessões, em de novembro de 2018.

Deputado Darcísio Perondi
(MDB/RS)